

DECRETO 1326/2020

Publicação Nº 278118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001326/2020
Data 26/05/2020**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 20.234,00 (vinte mil duzentos e trinta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	20.000,00
0000095	060002.1030100088.901 33903900000	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate ao COVID-19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1290000	234,00
TOTAL:				20.234,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.234,00 (vinte mil duzentos e trinta e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000093	060002.1030100088.901 33903000000	Enfrentamento da emergência de Saúde no combate ao COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	1290000	234,00
0000087	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1215000	20.000,00
TOTAL:				20.234,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 26 maio de 2020

ADEMAR SCHNEIDER